

Colatina, 22 de novembro de 2018.

OF. GAPRE 770/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento a requisição contida no Requerimento nº 124/2018, estamos encaminhando as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Solicitamos dessa Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil Juarez Vieira de Paula.

Atenciosamente,


SÉRGIO MENEGUELLI
Prefeito Municipal

Exmº. Sr.

Jolimar Barbosa da Silva

**DD. Presidente da Câmara Municipal
de Colatina**

Nesta.

26/11/18




ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Colatina-ES, 22 de novembro de 2018.

Ofício nº. 298/2018 – SEMUS/ECAA

Ao Exmo. Vereador Juarez Vieira de Paula

Excelentíssimo Senhor Vereador é muito nobre de sua parte a preocupação e o zelo com que trata as demandas da população colatinense, a qual é representada pelo senhor por intermédio da posição eletiva que ocupa. É importante sim, que seja clarificada a situação levantada pelo nobre Vereador.

Em resposta ao Ofício Nº 641/2018 que encaminha o Requerimento Nº 124/2018 de autoria do vereador Juarez Vieira de Paula onde o mesmo solicita esclarecimentos sobre a destinação do recurso financeiro do 14º salário.

Considerando que anualmente esta temática é levantada pelos profissionais em questão e com isso, a Secretaria de Saúde solicitou orientações ao Ministério da Saúde via e-mail, cópia em anexo, informando sobre o recurso destinados aos profissionais Agentes de Endemias quanto para os Agentes Comunitários.

É importante ressaltar, que o município recebe recurso federal referente aos profissionais Agentes de Endemias o total de 45 de recurso federal, sendo que no total são 98, ou seja, o restante dos profissionais são custeados com recurso próprio do município, além dos custos com encargos trabalhistas, tendo em vista que estes cargos são celetistas.

Desta forma, não existe recurso referente a pagamento de 14º salário tanto para os profissionais Agentes de Endemias quanto para os Agentes Comunitários, conforme Portaria nº 2.031 de 09 de dezembro de 2015, § 2º, cópia em anexo.

Por todo o exposto, solicitamos que o senhor, com todo esmero praticado, diante dessa resposta, esclareça os fatos aos interessados de modo a dirimir o leigo entendimento instalado acerca da situação.

Estamos à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,


Luzilene Ramos

Secretaria Municipal de Saúde de Colatina